

PORTARIA N.º 236/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2024.100503-9 (DCRIF/CG/PC-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2481738, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 237/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 75/2025- PJSM” (Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará-PA), de 04/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2477222, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 238/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO Nº 0339/2025/OUVIR/SIEDS/PA”(Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2433348, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 239/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO Nº 350/2025-DRFC/DRCO” (Delegacia de Polícia Civil de Repressões às Facções Criminosas de Belém-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2435542, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 240/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 72/2025- PJSM” (Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará-PA), de 01/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2454737, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 241/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no e-mail da Advogada C.S.M., de 20/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil C.J.S.M., mat. 5198003, que deu ensejo ao PAE 2025/2407975, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 242/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 96190083 do processo 0017215-22.2019.8.14.0401 (9ª Vara Criminal de Belém-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2398265, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 243/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.10055-6 (Divisão de Crimes Funcionais) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2165104, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 378/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 586/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, instaurada para apurar a conduta da Delegada A.A.F., mat. nº 5966665 e Delegado D.M.P., mat. nº 5940473, por ocasião da realização de diligências policiais ocorridas no dia 22/08/2022, no município de Santana do Araguaia/PA, onde foram relatados atos, em tese, arbitrários e incompatíveis com a função praticados pelos servidores, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não existem provas suficientes que autorizem responsabilização administrativa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 586/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA N.º 379/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1169/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça tempestivamente os autos do procedimento de Polícia Judiciária que deu origem ao Processo 0800063-67.2022.8.14.0062, nos termos do “MEMORANDO nº 179/2023-CRAX14RISP-PCPA”, de 20/09/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve desídia ou omissão por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1169/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de